

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

I - Averiguar o cumprimento aos princípios da legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade quanto ao cumprimento à execução dos procedimentos normativos, bem como das auditorias anteriores;

II- Verificar a efetividade do cumprimento aos procedimentos estabelecidos nas Instruções Normativas para os Sistemas Administrativos a serem auditados; e

III - Recomendar correções necessárias de acordo com as verificações realizadas;

Art. 4º - Os Sistemas Administrativos auditados serão:

I - Gestão de pessoas;

II - Gestão de Frotas;

III - Licitações e Contratos; e

IV - Processo de despesa.

Art. 5º - Os Tipo de Auditoria realizada de que se trata no art. 4º será operacional, seguindo os métodos tradicionais, métodos por amostragem e demais que a UCI julgar necessária para averiguar cada caso.

§ 1º - Esse plano visará examinar e analisar, com base nas Instruções Normativas, os procedimentos de controles adotados aos Sistemas Administrativos, conforme estabelecido na Matriz de Planejamento de Auditoria Interna - anexo único.

§ 2º - As auditorias serão realizadas in loco nas unidades executoras e departamentos responsáveis pelos Sistemas Administrativos a serem auditados, por meio físico e meio eletrônico digital.

§ 4º - O período de Execução será entre os meses de Fevereiro a dezembro 2026, conforme cronograma de atividade em anexo.

§ 5º - O Cronograma de Atividade poderá sofrer alterações por conveniência da Administração ou por necessidade da Unidade de Controle Interno quando da sua execução;

§ 6º - O cronograma de atividade, anexo único, poderá sofrer alterações necessárias quando da sua execução.

Art. 7º - A Unidade de Controle Interno poderá, a qualquer tempo, requisitar informações às unidades executoras, independente dos prazos previstos no Anexo Único.

Art. 8º - A recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos da UCI deverá ser comunicado oficialmente ao Gestor e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Art. 9º - No que se refere as Responsabilidades, a Unidade auditada deverá prestar apoio por ocasião das auditorias, em especial no que tange à disposição de todos os documentos e papéis necessários para a execução dos trabalhos, bem como proceder com as recomendações feitas pela unidade de controle interno.

Art. 10º - Estabelecer que ao final do exercício a Controladoria elaborará o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o ano de 2026.

São Pedro da Cipa-MT, 29 de Dezembro de 2025.

Fabiana Nunes Ruiz Silva Eduardo José da Silva Abreu Controladora Interna Prefeito Municipal

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.726.773 ISABELY MARQUES WEILAND, devidamente inscrita no CNPJ: 64.726.773/0001-32, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: no item nº 1, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Carliane Pereira De Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.726.401 SARAH HELOISE RODRIGUES RUFINO, devidamente inscrita no CNPJ: 64.726.401/0001-06, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: no item nº 1, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Carliane Pereira De Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal



Ano 15 Nº 3804

Divulgação segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Página 154

Publicação terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).
Santa Cruz do Xingu-MT, 30 de Janeiro de 2026.
Município de Santa Cruz do Xingu/MT

JORAILDES SOARES DE SOUSA
Prefeita Municipal
NOME DA EMPRESA
JUMBO SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 59.089.998/0001-95
Representante
YASMIM ALMEIDA AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09
CREDENCIADO: 64.502.028 CRISTIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA - CNPJ nº 64.502.028/0001-00.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT.
ESPECIALIDADE: Credenciada para os itens nº 1 e 2 do Termo de Referência.
VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 02 de fevereiro de 2026 e findando em 18 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09
CREDENCIADO: 64.588.518 GENECI GURALSKI PEREIRA - CNPJ nº 64.588.518/0001-70.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT.
ESPECIALIDADE: Credenciada para o item nº 1 do Termo de Referência.
VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 02 de fevereiro de 2026 e findando em 18 de julho de 2026.

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.726.773 ISABELY MARQUES WEILAND, devidamente inscrita no CNPJ: 64.726.773/0001-32, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: no item nº 1, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Carliane Pereira De Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

(Assinatura)

OF



Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.726.401 SARAH HELOISE RODRIGUES RUFINO, devidamente inscrita no CNPJ: 64.726.401/0001-06, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: no item nº 1, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Carliane Pereira De Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DECRETO Nº. 024/2026

DATA: 30 de janeiro de 2026

SUMULA: Aprova o Cronograma Anual de Audiências Públicas da Prefeitura Municipal de Sinop e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO o Decreto nº. 196/2020, que aprova a 2ª Versão da Instrução Normativa nº 009/2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Cronograma Anual de Audiências Públicas da Prefeitura Municipal de Sinop, com o intuito de auxiliar as Secretarias Municipais na execução de suas respectivas audiências.

Parágrafo Único. O cronograma é elemento de planejamento prévio, o qual poderá ser ampliado, suprimido ou modificado caso necessário, devendo ocorrer a republicação no Portal da Transparência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data que implicou a mudança.

Art. 2º. O Cronograma Anual de Audiências Públicas está disposto no Anexo Único, parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO,

Em, 30 de janeiro de 2026.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

FAIRA OLIVIA STRAPAZZON

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

CRONOGRAMA MUNICIPAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE 2026

* SPFO - Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

MÊS	PERÍODO	TEMA	SECRETARIA
Fevereiro	Segunda quinzena de fevereiro	3ª Audiência de Metas Fiscais do último quadrimestre de 2025	* SFO - Depto de Contabilidade
	Última semana de fevereiro	3º RDQA 2020 (Relatório Detalhado do Último Quadrimestre de 2025)	Saúde
Março	05 de março	Avaliação PPA - 2023-2025 - ano base 2025	SFO - Depto de Contabilidade

OK